

## Dubai — Emirados Árabes Unidos

4 — 6 Novembro 2025

## GULFOOD MANUFACTURING 2025

<https://www.gulfoodmanufacturing.com/>

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira GULFOOD MANUFACTURING caracteriza-se por ser o certame de referência para toda a região do Médio Oriente e uma das mais importantes a nível mundial para a Fileira Equipamentos para Processamento e Packaging Alimentar, Logística, Automação e Controlo, Supply Chain, e Tecnologias afins. Contou em 2024 com +2.500 expositores provenientes de 72 países, e com +55.000 visitantes profissionais de 100 nações.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

#### Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva)
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa-Dubai-Lisboa/Porto – limite de elegibilidade de acordo com o AVISO e Metodologia de Custos Simplificados)
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto
- Catálogo participação coletiva & Campanha de marketing e promoção
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP

#### Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº de **5 empresas**;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições, reservando a AEP o direito da atribuição das áreas mediante os espaços disponíveis e a otimização dos blocos atribuídos pela organização;
- 3) Possibilidade de locação de áreas superiores ou inferiores às promovidas de acordo com a disponibilidade da organização;
- 4) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 5) Viagem e Estada com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados (Voo: 1188€ + Hotel: 250€\*5noites);
- 6) Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m3 por empresa.

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
<b>2024:</b> 72 países +2 500 expositores +55 000 visitantes	Empresas representantes dos sectores dos equipamentos e serviços para hotelaria e restauração, logística e packaging.	Empresas representantes dos vários sectores Importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, diretores de compras e público em geral.

Dubai — Emirados Árabes Unidos

4 — 6 Novembro 2025

**GULFOOD MANUFACTURING 2025**

<https://www.gulfoodmanufacturing.com/>

## CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

GULFOOD MANUFACTURING 2025	Saeed Hall / Trade Centre Arena	
	16m <sup>2</sup>	24m <sup>2</sup>
<b>Valor de participação p/ empresa:</b>		
Investimento Total p/ empresa	<b>19.990,00 €</b>	<b>27.990,00 €</b>
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2030 e COMPETE2030 a 50%	<b>9.995,00 €</b>	<b>13.995,00 €</b>

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**  
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

## Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Stand 12m <sup>2</sup>	Stand 24m <sup>2</sup>	(c/ voo e alojamento)
1.000,00 €	1.000,00 €	<b>1º Pagamento</b> - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar de imediato com a formalização da inscrição.
19.990,00 €	27.990,00 €	<b>2º Pagamento</b> – Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição</li> <li>• 50% até 30 dias antecedentes à ação</li> </ul>
9.995,00 €	13.995,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento entre as partes. *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

\* Ação a ser submetida em sede de candidatura ao SICE - Internacionalização das PME – Operações em conjunto, COMPETE2030, Projeto conjunto (SI) - Internacionalização das empresas, com financiamento a 50% dos custos elegíveis.

O financiamento às empresas estará dependente da aprovação da ação no âmbito do projeto conjunto por parte da Autoridade de Gestão e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o reembolso por parte da AEP dos valores de subsídio de 50%, dependentes dessa mesma validação final.

## Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

Dubai — Emirados Árabes Unidos

4 — 6 Novembro 2025

**GULFOOD MANUFACTURING 2025**

<https://www.gulfoodmanufacturing.com/>

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame GULFOOD MANUFACTURING 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online. Deverá ser remetida cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento, histórico de presenças em edições anteriores), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros, reservando a AEP o direito da atribuição das áreas mediante os espaços disponíveis e a otimização dos blocos atribuídos pela organização;
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis e passíveis de reembolso.

---

Dubai — Emirados Árabes Unidos

4 — 6 Novembro 2025

**GULFOOD MANUFACTURING 2025**

<https://www.gulfoodmanufacturing.com/>

---

x)

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030, e no âmbito da sua regular atividade.

### FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

### DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional.

### ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

### MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)

### CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal  
[dpo@aeportugal.pt](mailto:dpo@aeportugal.pt)